

## ESCLARECIMENTO - PE012/2020 - CRM

1 mensagem

**Comercial** <comercial@empresafenix.com.br>  
Para: licitacoes@crmes.org.br

17 de setembro de 2020 17:55

Boa Tarde!

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-ES

008489/2020



18/09/2020 11:25

CORRESPONDENCIA

Segue esclarecimento referente ao Edital PE012/2020:

**1.1. É solicitado no referido edital : Apresentar comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental. Esta comprovação deverá ser expedida pelo fabricante dos equipamentos e entregue junto à proposta.**

**18.2. Apresentar comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental. Esta comprovação deverá ser expedida pelo fabricante ou que a licitante comprove possuir certificação ISO 14001 dos equipamentos e entregue junto à proposta**

**ESCLARECIMENTO:** os fabricantes tem em suas páginas as políticas de preservação ambiental. A Impressão destas páginas e indicação do site, serão suficientes para esta comprovação solicitada?

Aguardo resposta.

Atenciosamente,



**Danielle Carneiro**

Analista comercial

Tel: (27) 3323-0853 | (27) 99724-6584

licitacoes@empresafenix.com.br

www.empresafenix.com.br

Soluções Integradas de Impressão

**CRM-ES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 18/09/2020**

**Ref.: ESCLARECIMENTOS À EMPRESA FÊNIX GRÁFICA & OUTSOURCING AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO CRM/ES Nº 012/2020**

Recebido via e-mail em 17/09/2020 às 17h55min, e protocolado neste CRM/ES com o nº. 008489/2020 em 18/09/2020, com seguinte questionamento:

"Boa Tarde!

Segue esclarecimento referente ao Edital PE012/2020:

1.1. **É solicitado no referido edital : Apresentar comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental. Esta comprovação deverá ser expedida pelo fabricante dos equipamentos e entregue junto à proposta.**

18.2. **Apresentar comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental. Esta comprovação deverá ser expedida pelo fabricante ou que a licitante comprove possuir certificação ISO 14001 dos equipamentos e entregue junto à proposta**

**ESCLARECIMENTO:** os fabricantes tem em suas páginas as políticas de preservação ambiental. A Impressão destas páginas e indicação do site, serão suficientes para esta comprovação solicitada?

Aguardo resposta."

**RESPOSTA:**

Conforme consta no Edital:

**"18 - DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO: PROVA DE CONCEITO**

(...)

18.2 - Apresentar comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental. **Esta comprovação deverá ser expedida pelo fabricante ou que a licitante comprove possuir certificação ISO 14001 dos equipamentos e entregue junto à proposta.** (Grifo nosso)

Como se observa, o texto não especifica um tipo de documento (Declaração, Certidão, impressão), desse modo serão aceitos quaisquer documentos, desde que seja possível confirmar a veracidade da informação.

Vitória/ES, 29 de julho de 2020.



**VINÍCIUS SIGMARINGA**  
Pregoeiro CRM/ES